

## **Tirania e abuso sexual na Igreja Católica: uma tragédia jesuíta**

*Autor: John R. T. Lamont\**

*Tradução: André Carezia*

Em vista das novas revelações sobre abusos sexuais na Igreja, muitos católicos querem saber como é possível que a situação mostrada por essas revelações viesse a se instalar. A primeira pergunta já vem de longa data: por que os bispos, ao invés de remover os predadores sexuais de seus ministérios, escondem os seus crimes e transferem-nos para novos postos? Nenhuma resposta satisfatória foi dada a esta questão ainda. E agora ela se tornou mais grave por causa de uma segunda pergunta: como é que nomeiam Theodore McCarrick arcebispo de Washington e cardeal, e ainda o fazem planejador-mor da política de abuso sexual dos bispos americanos em 2002, sendo que o seu envolvimento nos abusos sexuais era amplamente conhecido nos círculos clericais e já tinha sido levado ao conhecimento da Santa Sé?

Estas coisas não acontecem por causa da lei da Igreja. Até o dia 27 de novembro de 1983, a lei em vigor na Igreja Latina era o Código de Lei Canônica de 1917. O cânon 2359 deste código, no parágrafo 2, decretava que se os clérigos cometessem, com menores de 16 anos, uma ofensa ao sexto mandamento do decálogo, eles deveriam ser suspensos, declarados infames, destituídos de qualquer cargo, benefício, dignidade ou posto que ocupassem; nos casos mais sérios deveriam ser laicizados.

Este cânon foi substituído pelo cânon 1395 do código de 1983, que no parágrafo 2 declara: ‘o clérigo que de outro modo tenha cometido delito contra o sexto mandamento do Decálogo, [...] com menor abaixo de dezesseis anos, seja punido com justas penas, não excluída, se for o caso, a demissão do estado clerical.’ O código de 1983 trata os crimes do tipo cometido pelo cardeal McCarrick no cânon 1395, parágrafo 2: ‘O clérigo que de outro modo tenha cometido delito contra o sexto mandamento do Decálogo, se o delito foi praticado com violência, ou com ameaças, ou publicamente, ou com menor abaixo de dezesseis anos, seja punido com justas penas, não excluída, se for o caso, a demissão do estado clerical.’ Esses cânones não dispõem essas punições como opcionais; eles obrigam que tais crimes sejam punidos pela autoridade eclesiástica. A pergunta então agora é outra: por que as autoridades eclesiásticas violaram a lei e não cumpriram esses cânones?

Sem dúvida uma porção de fatores se juntou para produzir esta situação desastrosa. Um fator, porém, não foi ainda amplamente discutido ou compreendido, mesmo tendo um efeito primário na geração da situação escandalosa que ora prende a nossa atenção. Tal fator é a influência dentro da Igreja de um conceito de autoridade como uma forma de tirania, ao invés de se basear na lei e de ser constituída por ela. Este ensaio apresenta a natureza desse conceito, descreve como ele veio a se tornar influente, e explora alguns de seus resultados mais significativos.

As origens intelectuais desse conceito de autoridade e obediência se encontram principalmente na teologia e filosofia nominalista. Guilherme de Ockham, notoriamente, tomou partido de um

dos lados do dilema de Eutífron ao afirmar que as ações boas são boas simplesmente por serem ordenadas por Deus, e que Deus poderia tornar bons a idolatria, o homicídio, a sodomia, e mau o abster-se dessas ações, se Ele ordenasse que elas fossem praticadas. Este conceito de autoridade divina dá força a uma compreensão tirânica da autoridade em geral: ela se basearia na vontade arbitrária daquele que detém o poder, ao invés de se basear na lei.

Uma compreensão da autoridade baseada na lei, por outro lado, sustenta que a lei derivada da natureza do bem é que é a fonte da autoridade de um líder, e delimita a esfera na qual um líder pode emitir ordens. Os estudiosos há muito tempo sabem que o domínio do pensamento nominalista no século quatorze deixou marcas no pensamento católico por vários séculos; importantes teses nominalistas permaneceram incrustadas mesmo em estudiosos que se acreditavam defensores das tradições anti-nominalistas. A natureza da autoridade era uma dessas teses. Todos os teólogos e filósofos católicos durante a contra-reforma sustentavam que a obrigação moral e legal devia ser compreendida como conseqüência da ordem de um superior; [Francisco] Suárez, caracteristicamente, descrevia a lei como ‘o ato pelo qual um superior deseja obrigar um inferior a desempenhar uma ação específica.’

Um dos principais objetivos da contra-reforma era a restauração da disciplina entre os clérigos e os religiosos. As teorias sobre a lei e a autoridade que guiaram essa restauração se distinguiram da posição puramente nominalista, mas estas distinções se perderam quando os princípios práticos de treinamento em obediência foram concebidos. Estes princípios incorporaram uma compreensão tirânica da autoridade, e uma compreensão servil da justa obediência, no sentido de que consistiam na total submissão à vontade do superior. A mais influente formulação destes princípios aparece nos escritos de Santo Inácio de Loyola sobre a obediência. Os elementos centrais da noção de autoridade inaciana são os seguintes:

- A mera execução da ordem de um superior é o grau mais baixo de obediência, e não merece o nome de obediência, nem constitui um exercício da virtude da obediência.
- Para que mereça ser chamado de virtude, um exercício de obediência deve alcançar o segundo grau da obediência, que consiste em não apenas fazer o que o superior ordena, mas conformar a vontade à do superior; assim, não apenas se deseja obedecer uma ordem, mas se deseja que aquela ordem específica seja dada – simplesmente porque o superior a deseja.
- O terceiro (e mais elevado) grau de obediência consiste em conformar não apenas a vontade mas também o intelecto à ordem do superior; assim, não apenas se deseja que a ordem seja dada, mas em verdade se acredita que a ordem é a ordem certa a ser dada, simplesmente porque o superior a deu. ‘Aquele que visa a fazer uma completa e perfeita oblação de si mesmo deve oferecer, além da sua vontade, o seu entendimento; este é o grau seguinte e o mais elevado da obediência. Ele não deve somente desejar, mas deve pensar igual ao superior, submetendo seu julgamento ao do superior, tanto quanto uma vontade devota pode subjugar o entendimento.’
- No grau mais elevado e meritório da obediência, o fiel não tem mais vontade própria (ao obedecer) do que um objeto inanimado. ‘Todos aqueles que vivem sob obediência devem

se permitir ser levados e dirigidos pela divina providência, através da influência do superior, como um corpo sem vida se permite ser levado a qualquer lugar e ser tratado de qualquer maneira; ou como se ele fosse a bengala de um homem idoso que serve em qualquer lugar e é usada da maneira que o seu portador deseja usar.’

- O sacrifício da vontade e do intelecto que está envolvido nesta forma de obediência é a forma mais elevada de sacrifício possível, já que ela oferece a Deus as faculdades humanas mais elevadas: o intelecto e a vontade.

É preciso dizer que o exercício prático da autoridade de Santo Inácio não estava de acordo com os seus próprios escritos. Ele tinha o costume de enviar jesuítas em missões independentes nas quais eles precisavam ter iniciativa própria. Se interpretados de modo literal, os seus escritos não poderiam ser aplicados nestas situações, já que o superior não estaria ali para dar as ordens às quais se devia esse tipo de obediência.

Podemos explicar a contradição entre teoria e prática pela influência que em Sto. Inácio tiveram as idéias filosóficas e teológicas aceitas em sua época, e pelos objetivos que queria atingir com seus ensinamentos sobre a obediência. Sua doutrina a respeito da obediência foi planejada para proporcionar um treinamento básico em disciplina, do tipo praticado pela profissão militar da qual ele tinha feito parte. Este treinamento também foi planejado para, depois de completado, assegurar que os jesuítas em missões independentes internalizassem o objetivo que seus superiores tinham mandado cumprir, de modo que pudessem levar a cabo, corretamente e de todo o coração, as missões que lhes tinham sido confiadas. Santo Inácio, porém, não tinha a intenção de dar aos superiores um controle totalitário sobre todos os pensamentos e ações de seus subordinados.

Infelizmente, aqueles que interpretaram as suas obras leram os seus escritos de maneira literal, e até lhe deram crédito por defender um controle totalitário desse tipo como o modelo de autoridade religiosa. Algumas apresentações de seus ensinamentos descreveram como algo especialmente elevado e digno de nota obedecer uma ordem sobre a qual paira a suspeita – mas não a certeza – de ser imoral. Esta declaração sobre os méritos excepcionais da obediência às ordens moralmente duvidosas é feita por Santo Inácio em sua carta 150. A carta foi escrita na realidade a pedido dele pelo seu secretário Pe. Polanco; mas já que foi enviada com a assinatura de Santo Inácio, se beneficiou da sua autoridade.

O desenvolvimento pleno de um conceito tirânico da autoridade religiosa e de um conceito servil da obediência encontra-se em *Ejercicio de Perfección y Virtudes Cristianas*, de Alonso Rodriguez, S.J. Esta obra, o manual de teologia ascética mais lido durante a contra-reforma, foi publicado em 1609. Foi leitura obrigatória para os noviços jesuítas até o Concílio Vaticano II. O conteúdo dele era aceito como a interpretação correta dos ensinamentos de Santo Inácio sobre a obediência. No exame de consciência que propõe, o Pe. Rodriguez (não confundir com Santo Alfonso Rodriguez) exige que o penitente:

- Obedeça com a vontade e com o coração, tendo uma só intenção e determinação: a

mesma do superior.

- Obedeça também com o entendimento e com o julgamento, adotando a mesma visão e o mesmo sentimento do superior, sem dar lugar a qualquer juízo ou razão para o contrário.
- Assuma a voz do superior... como a voz de Deus, e obedeça ao superior, quem quer que seja, como a Cristo Nosso Senhor, fazendo o mesmo em relação às autoridades subordinadas.
- Siga o preceito da obediência cega: que obedeça sem questionar ou examinar, nem buscar motivos para os porquês, considerando como razão suficiente o fato de ser obediência e de ser a ordem do superior.

Rodriguez louva a obediência – do jeito que ele a entende – em termos reveladores:

Um dos maiores confortos e consolos que nós temos na religião é este: o de que, se fizermos o que manda a obediência, estaremos seguros. O superior é que pode se enganar ao ordenar isto ou aquilo, mas você tem a certeza de não estar errado ao fazer o que lhe ordenam, porque a única conta que você deve prestar a Deus é a de ter feito tudo o que lhe ordenaram; com isto a sua prestação de contas estará cumprida a contento diante de Deus. Você não precisa justificar que a coisa ordenada era uma coisa boa, ou que alguma outra coisa teria sido pior; isto não lhe pertence, mas pertence à prestação de contas do superior. Quando você age sob obediência, Deus tira dos seus livros e coloca nos livros do superior.

Rodriguez, assim como outros autores, abre aquela costumeira exceção: não é preciso obedecer ordens manifestamente contrárias à lei divina. Entretanto, já foi observado que a doutrina jesuítica do probabilismo tende a anular esta exceção. De acordo com esta doutrina, não é pecado fazer qualquer ação que uma autoridade respeitável declare ser permitida; e o superior religioso de alguém geralmente conta como autoridade respeitável. Além disto, há um dado psicológico que tende a tornar ineficaz esta exceção. É difícil internalizar e praticar esta noção de obediência; requer tempo, motivação e esforço. Depois de ser executada com sucesso, tem um efeito duradouro. Uma vez que alguém tenha destruído a capacidade de criticar as ações de seus superiores, não consegue mais ressuscitar esta capacidade e exercê-la à vontade. Seguir a diretriz de recusar obediência ao superior, quando suas ordens são manifestamente pecaminosas, se torna então psicologicamente difícil e até mesmo impossível – exceto talvez nos casos mais extremos, como no caso de uma ordem para assassinar alguém, mas este já não é o tipo de ordem ilícita que os superiores religiosos têm interesse em dar.

Este conceito de obediência não se limitou a ser uma peculiaridade da Sociedade de Jesus, mas veio a ser adotado pela Igreja da contra-reforma como um todo. Tornou-se predominante na nova instituição dos seminários da contra-reforma; o *Tratado da Obediência* do sulpiciano Louis Tronson colocou os ensinamentos e escritos de Santo Inácio no cume da doutrina católica sobre a obediência. A adoção deste conceito pelos sulpicianos foi especialmente importante por causa do seu papel central no treinamento de sacerdotes nos seminários a partir do século XVII. O conceito servil da obediência continuou sendo o padrão no século XX. Adolphe Tanquerey, em

sua obra *Précis de théologie ascétique et mystique*, amplamente lida e traduzida (e, em vários aspectos, excelente), chegou a escrever que as almas perfeitas que atingem o mais alto grau de obediência submetem seu julgamento ao do superior, sem nem mesmo examinar as razões que ele tem para dar as ordens.

A abordagem jesuítica da manifestação da consciência contribuiu para inculcar uma compreensão totalitária da autoridade. Santo Inácio não somente encorajou mas exigiu a manifestação da consciência, e exigiu que a manifestação fosse feita ao superior religioso. A manifestação da consciência incluía ‘as disposições e desejos pela execução do bem, as paixões e tentações que movem a alma, as faltas mais freqüentemente cometidas... o padrão usual de conduta, afeições, inclinações, propensões, tentações e fraquezas.’ Ele exigiu que as manifestações fossem feitas a cada seis meses, e declarou que todos os superiores e até mesmo os seus representantes estavam qualificados para receber tais manifestações. Ao invés de restringir o propósito da manifestação da consciência ao bem-estar espiritual do manifestante, ele não apenas permitiu como exigiu que o superior usasse para propósitos administrativos o conhecimento obtido dos subordinados através da manifestação da consciência.

Não é preciso sublinhar o poder de presunção que esta prática dá ao superior religioso. As antigas ordens religiosas resistiram à introdução de uma manifestação de consciência compulsória no estilo de Santo Inácio, mas vários institutos religiosos modernos a adotaram. Os abusos de tal prática foram tão sérios que o papado teve afinal de aboli-la. Foi proibida pelo cânon 530 do Código de Direito Canônico de 1917 para todos os religiosos (os jesuítas, porém, através de um decreto do Papa Pio XI, receberam uma permissão especial para mantê-la). Nessa altura, entretanto, a prática já tinha tido vários séculos para deixar sua marca na compreensão da autoridade, nos modelos de comportamento, e na psicologia dos superiores e subordinados dentro da Igreja Católica.

Pode-se ver a novidade desta compreensão da obediência no contraste com a posição de Santo Tomás de Aquino. Santo Tomás considera que o objeto próprio da obediência é o preceito do superior (*Summa Theologiae, IIa-IIae* q. 104 a. 2 co., a. 2 ad. 3). O grau mais baixo de obediência de Santo Inácio, que ele não considera virtuoso, é considerado por Santo Tomás como a única forma de obediência. Ele sustenta que as formas supostamente mais elevadas de obediência de Santo Inácio nem sequer entram na categoria de virtude da obediência:

Diz Sêneca (*De Beneficiis iii*): Erra quem pensa que a servidão envolve o homem na sua totalidade. Pois a sua melhor parte está isenta dela; porquanto, ao passo que o corpo está adscrito e sujeito ao senhor, o espírito é livre. Portanto, no que respeita ao movimento interior da vontade, ninguém está obrigado a obedecer senão a Deus. (*IIa-IIae* q. 104 a. 5 co.)

Santo Tomás não considera que a obediência envolva o sacrifício da vontade enquanto tal. Em sua visão, a virtude da obediência envolve apenas o sacrifício da teimosia, definida como a adesão a objetivos contrários à nossa felicidade eterna. Rodriguez, porém, deixa claro que não é

a teimosia, mas a própria faculdade humana da vontade que deve ser sacrificada por inteiro. Isto é um sacrifício no sentido de abandono e destruição, já que envolve eliminar o funcionamento da vontade do sujeito para entregá-la à vontade de um outro ser humano. Santo Tomás, além disto, não pensa na obediência como uma forma virtuosa de ascese pessoal. Ele não considera que obedecer uma ordem sem gostar dela seja melhor, em si mesmo, do que obedecer uma ordem cujo cumprimento nos deixa contentes.

Uma pessoa boa vai se alegrar no cumprimento de qualquer ordem apropriada, já que tais ordens concorrem para o bem comum. Ela não considera que todos os atos bons são motivados pela obediência a Deus, porque considera que há virtudes cuja prática antecede à obediência – a obediência religiosa pressupõe, por exemplo, a fé. Nem considera que a essência do pecado consista na desobediência a Deus, ou mesmo que todo pecado envolva o pecado da desobediência. Todo pecado envolve de fato uma desobediência às ordens divinas, mas esta desobediência não é desejada pelo pecador exceto se o pecado envolve uma vontade de desobedecer a ordem somada a uma vontade de fazer o ato proibido (*Ila-IIae* q. 104 a. 4 ad 3). A obediência é simplesmente um ato da virtude da justiça, que é motivada pelo amor a Deus no caso de ordens divinas e pelo amor ao próximo no caso de ordens de um superior humano. Estes amores são mais fundamentais e mais abrangentes do que a obediência.

O conceito de autoridade religiosa e obediência religiosa que se tornou dominante na Igreja a partir do século XVI foi então uma substancial inovação que se desviou da visão católica anterior. Acabou influenciando a Igreja através do treinamento fornecido nos seminários aos padres diocesanos, e através da abordagem disciplinar nas ordens religiosas. A vida cotidiana dos seminaristas e religiosos foi estruturada como um sem fim de regras a governar as minúcias dos comportamentos, e as atividades à margem dessa rotina só podiam ser executadas em geral com a permissão do superior. Tal permissão era arbitrariamente negada, de tempos em tempos, a fim de encorajar a submissão dos subordinados. Não se davam as razões para as ordens, e não se respondiam as perguntas a respeito das razões para as ordens.

Esta forma de encarar a autoridade teve efeitos daninhos ao clero e aos religiosos. A obediência servil, extraída dos subordinados à força, destruiu o vigor do caráter e a capacidade de pensamento independente. O exercício da autoridade tirânica por parte dos superiores produziu um orgulho arrogante e uma deficiência na auto-crítica. O fato de que todos os superiores começavam algum dia na posição de subordinados significava que a subida era mais fácil para aqueles que eram habilidosos nas artes do escravo – bajulação, dissimulação e manipulação.

Os leigos não podiam almejar subir na hierarquia eclesiástica, de modo que o efeito de se promover a compreensão servil da obediência religiosa foi infantilizá-los na esfera religiosa. Esta infantilização se observa na arte e na devoção religiosas, especialmente a partir do século XIX, e na propensão para a obediência cega ao clero. O resultado foi a dissociação entre a maturidade adulta e a crença religiosa, o que solapou entre os leigos a fé religiosa e o compromisso, contribuindo para a paulatina secularização das sociedades católicas.

Os efeitos desta concepção de obediência foram minimizados por alguns contrapesos. A lei canônica, a disciplina litúrgica, as regras das ordens religiosas, tudo isso continha prescrições detalhadas que limitavam o exercício tirânico da autoridade por parte dos superiores. A filosofia e a teologia escolásticas, a educação clássica, o requisito de proficiência no latim, isso tudo impunha padrões objetivos de conhecimento e de capacidade intelectual exigidos do clero. As escolas secundárias jesuíticas, de longe as mais importantes e bem-sucedidas do seu apostolado, eram governadas por um *ratio studiorum* formidavelmente desenhado: estabelecia em detalhes o que era para ser estudado, e como. Enquanto o conceito tirânico de autoridade foi contido por esses fatores, ele aleijou mas não matou a Igreja.

Um aspecto perverso dessa concepção de autoridade é que, no início, ela foi um aparente sucesso. Foi usada para pôr fim às más condutas financeiras e sexuais do clero que colaboraram para gerar a Reforma, contribuindo, assim, para as brilhantes conquistas da Contra-Reforma. A situação da Igreja era similar àquela de Roma sob Augusto, ou àquela da França sob Luís XIV: a paz e a ordem produzidas pelo governo absolutista permitiram o florescimento dos talentos produzidos pela sociedade livre que havia antes do absolutismo. Ao se esgotar a herança da liberdade, e ao se sentirem os efeitos totais do absolutismo, esses talentos minguaram. A constelação fulgurante de santos e gênios que iluminou a França católica do século XVII foi sucedida, no século XVIII, pelo fracasso e freqüente capitulação diante dos ataques anti-cristãos do Iluminismo.

Esta exposição da história e da natureza do conceito tirânico da autoridade na Igreja explica muitos aspectos da crise de abusos sexuais. Maturidade psicológica é algo necessário para resistir bem às tentações sexuais. A inculcação de uma compreensão servil da autoridade, por atacar esta maturidade, torna muito difícil a castidade. Num sistema de treinamento baseado na inculcação da obediência servil, as personalidades deformadas e inadequadas daqueles que são atraídos por atividades sexuais perversas não são identificadas. Pessoas assim geralmente são boas em servilismo e dissimulação. Elas se desenvolvem tremendamente num sistema baseado na obediência servil, ao passo que homens de inteligência e caráter sofrem com ele.

Os superiores não raciocinam que a sua própria autoridade está presa à autoridade da lei, e não se inclinam a respeitar e obedecer a lei enquanto tal. Eles têm um forte incentivo para encobrir abusos sexuais, porque a autoridade do clero sobre os leigos repousa sobre um conceito infantilizado de clérigos como figuras paternas divinizadas, incapazes de errar. Tal conceito é destruído quando delitos sérios são expostos publicamente. Os leigos que acreditam neste conceito são facilmente persuadidos ou intimidados a manterem sigilo sobre os casos de abusos sexuais que eles encontram. Num sistema tirânico, tanto os superiores quanto os subordinados são ensinados a idolatrar o poder e aqueles que o detém, e a desprezar os inferiores, os fracos e as vítimas. O resultado é a tendência de não sentirem simpatia pelas vítimas de abuso sexual, em particular as crianças. Sua simpatia é dirigida aos predadores, que exercem o poder tirânico na sua forma extrema. Todos esses fenômenos descritos acima já foram observados repetidas vezes nos casos de abusos sexuais que vieram à tona.

A infantilização gerada por essa compreensão da autoridade colaborou de várias maneiras para os abusos sexuais. Uma pessoa infantilizada não consegue exercer um julgamento independente, e não tem a capacidade de se defender ou defender os outros. As criancinhas não são capazes de compreender o mal, e não são capazes de admitir ou mesmo de entender que suas figuras paternas são malignas. Aqueles sacerdotes que levaram a sério a compreensão tirânica da autoridade, ao invés de se adaptar a ela para alcançar suas ambições e usufruir dos prazeres da tirania, ficaram então psicologicamente incapazes de se manifestar contra os abusos sexuais e de correr riscos para corrigi-los. Os ambiciosos não o fizeram porque não havia nisso nenhum proveito para eles.

Quanto aos leigos, a verdade nua e crua é que a maior parte dos abusos sexuais de crianças por padres aconteceram com a conivência dos pais dessas crianças. Sem esta conivência, o abuso sexual de crianças e adolescentes por padres nunca teria alcançado as proporções que alcançou. Observe este testemunho de “Tiago”, garoto abusado sexualmente repetidas vezes pelo cardeal McCarrick:

“Tiago afirmou ter tentado, aos 15 ou 16 anos, contar ao seu pai sobre os abusos que estava sofrendo. Mas o padre McCarrick era tão amado pela sua família, disse ele, e considerado tão santo, que a idéia era incomensurável... Tiago disse que quando era menino ele não tinha nenhum lugar seguro para discutir o que estava acontecendo com ele. “Lugar nenhum. Lugar nenhum. Meu pai simplesmente não ouvia.” ... “Tentei umas duas vezes com a minha mãe, mas ela dizia ‘você deve estar enganado.’ Meu pai nasceu em 1918, minha mãe em 1920. Cresceram acreditando que a Igreja Católica era tudo. Meu pai era um cara santo. Andava para lá e para cá com o terço na mão o dia inteiro. Meus pais eram muito santos, e os pais deles eram muito santos. Toda a idéia deles sobre a vida era assim.” \*\*

Esta concepção errada de santidade não foi resultado da estupidez dos pais desse rapaz. Foi o que o clero lhes ensinou – seguindo uma concepção tirânica da autoridade. Resultou que foram incapazes de imaginar que padres podem ser maus – e ainda acharam que esta incapacidade era uma virtude e um dever religioso.

O caos que trouxe a Igreja nos anos 1960 e 1970 provavelmente se deveu em grande parte à rebelião contra o exercício tirânico da autoridade que havia sido infligido aos clérigos e religiosos antes dos anos 60. Porém, assim como aconteceu com outras revoluções registradas na história, esta revolta contra a tirania não levou ao triunfo da liberdade. Ao contrário: ao destruir os elementos do *ancien régime* que tinha colocado limites ao poder dos superiores, gerou uma tirania ainda mais extensa e completa. Deu um fim nos fatores, listados acima, que tinham contrabalançado a influência do conceito tirânico da autoridade na Igreja da Contra-Reforma.

A facção progressista que assumiu o poder nos seminários e ordens religiosas tinha seu próprio programa e ideologia a demandar adesão total, e isto justificava suprimir brutalmente a



oposição. As ferramentas de controle psicológico e de opressão que haviam sido aprendidas pelos progressistas durante a sua própria formação foram colocadas em pleno uso, e aplicadas de modo mais abrangente do que jamais tinham sido antes – sendo a diferença entre os dois regimes muito parecida com a diferença entre a Okhrana e a Cheka.

Uma parte da ideologia progressista era a falsidade e o malefício do ensinamento sexual tradicional católico; não é preciso elaborar os efeitos desta doutrina sobre a crise dos abusos sexuais. Mas seria um engano achar que o progressismo em si é responsável por esta crise, e que a sua derrota resolveria o problema. As raízes da crise vêm de muito antes, e exigem uma reforma nas atitudes para com a lei e a autoridade em todas as áreas da Igreja.

--

*Notas:*

\* *Artigo original publicado no site <https://rorate-caeli.blogspot.com/2018/10/tyranny-and-sexual-abuse-in-catholic.html> em outubro/2018.*

\*\* *Testemunho original: <https://www.theamericanconservative.com/dreher/uncle-ted-mccarrick-special-boy/>*